



## PROJETO DE LEI /2020

Ementa: Altera dispositivo na Lei 5.510 de 08 de dezembro de 2014, e dá outras providências.

Art.1º O Art. 4º da Lei 5.510 de 08 de dezembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º Os recursos do Fundo criado por esta Lei somente poderão, única e exclusivamente, ser utilizados para realização de despesas de capital inerentes à aquisição de imóvel destinado ao edifício sede, se for o caso e, construção e aquisição de mobiliário destinado especificamente ao seu funcionamento.

§1º Em caso de decretação pelo município de Caruaru, de estado de calamidade pública, depois de apreciado pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, fica autorizado ao Poder Legislativo Municipal devolver parte dos recursos do Fundo, para o Poder Executivo Municipal.

§2º Os valores provenientes do Fundo a serem devolvidos ao Poder Executivo Municipal, devem ser utilizados exclusivamente para despesas relativas à situação de calamidade pública, sendo o valor deliberado pela Câmara Municipal de Caruaru, através de Projeto de Resolução, observando-se as disposições do parágrafo anterior.

§3º A devolução de recursos provenientes do Fundo acontecerá enquanto estiver vigente o Decreto Municipal de Calamidade Pública.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 31 de março de 2020.

Vereador LULA TÔRRES  
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO  
1º Secretário

Vereador  
Marcelo  
Gomes

Assinado de forma  
digital por Vereador  
Marcelo Gomes  
Dados: 2020.04.01  
11:43:06 -03'00'

Vereador MARCELO GOMES  
2º Secretário



## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Lei destina-se a autorizar a devolução ao Poder Executivo Municipal, de recursos provenientes do Fundo Especial da Câmara Municipal de Caruaru.

Os recursos poderão ser devolvidos em caso de decretação do estado de calamidade pública pelo município de Caruaru.

Diante do exposto, solicitamos o valoroso apoio dos nobres parlamentares desta Câmara Municipal de Caruaru.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 31 de março de 2020.

**Vereador Lula Tôrres**  
Assinado de forma digital por Vereador Lula Tôrres  
Dados: 2020.04.01 12:02:07 -03'00'  
Vereador LULA TÔRRES  
Presidente

**Vereador Ricardo Liberato**  
Assinado de forma digital por Vereador Ricardo Liberato  
Dados: 2020.04.01 12:02:49 -03'00'  
Vereador RICARDO LIBERATO  
1º Secretário

**Vereador Marcelo Gomes**  
Assinado de forma digital por Vereador Marcelo Gomes  
Dados: 2020.04.01 11:44:29 -03'00'  
Vereador MARCELO GOMES  
2º Secretário